



PORTARIA Nº 98/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

- ✓ **Art.1º** – Fica designado a servidora Contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Sr^a. **LUZINETE FREIRE**, portadora do CPF nº **057.555.757-54**, em substituição ao Sr^o. **JOVANI FERNANDES PINHEIROS**, portador do CPF nº **083.213.277-29**, como Fiscal de contrato dos seguintes objetos:
- Contratação tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento das instalações físicas do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 4424/2023, Contrato nº 232/2023, com a Contratada: **MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS BROEDEL**.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 85/2023 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias de novembro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023